



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Concorrência nº 001/2018
Processo nº 406/2018

Em atenção a solicitação de Esclarecimento recebido em 07/06/2018 às 17:20h que informam dúvidas sobre condições da Concorrência nº 001/2018 e sobre ela solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “Cuiabá MT, 07 de junho de 2018.

Questionamento ao Instrumento Convocatório de Licitação nº 001/2018

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em relação à licitação CONCORRÊNCIA número: 001/2018, Objeto: Contratação de Agências de Propaganda e Publicidade para Prestação de Serviços.

No referido Edital não consta como teremos que apresentar a proposta de preço – Envelope 4 (os parâmetros a serem utilizados para preenchimento, diagramação, declarações e os percentuais mínimos e máximos, para criação e produção). Apenas como a mesma será Julgada, pag. 30 itens 11.8, 11.8.1, 11.8.2

Questiono:

Para fins de preenchimento da proposta de preço, envelope 4, devemos seguir apenas os itens 11.8, 11.8.1, 11.8.2 do Edital?

Fico no aguardo, **Transcrito conforme recebido.**

Resposta: Todas as informações necessárias para participação da licitação em epígrafe estão disponíveis em seu edital.

Vejamos que no item **10** do edital consta exatamente como se dá **ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**, desse processo licitatório. O item 11, como será julgado a proposta.

Informo desde já que já que a mesma encontra-se disponível em nosso site.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo